



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Campus Prof. Alberto Carvalho
Departamento de Letras

1 Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Letras do Campus Universitário Prof.
2 Alberto Carvalho – Itabaiana, dia 23 de novembro de 2018.

3
4 Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniu-se, às quinze horas,
5 o Colegiado do curso de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho –
6 Itabaiana. Estiveram presentes: Prof. Dr. Derli Machado de Oliveira, Profa. Dra. Luciene
7 Lages Silva, Profa. Dra. Christina Bielinski Ramalho e Prof. Dr. Luiz Rosalvo Costa; o
8 representante discente Moisés Henrique de Mendonça Nunes. Na situação de visitante:
9 Profa. Dra. Adriana Sacramento de Oliveira (férias). Faltas: Luana dos Santos Santana,
10 Joilda Alves de Oliveira, Prof. Dr. José Ricardo Carvalho da Silva e Profa. Dra. Vilma
11 Mota Quintela. A reunião foi presidida pelo Presidente do Colegiado Prof. Dr. Derli
12 Machado de Oliveira de Oliveira e secretariada pelo Técnico-administrativo Arlei Batista
13 de Lima, e teve os seguintes pontos de pauta: **1. Informes. 2. Aprovação da ata da**
14 **reunião ordinária do dia 25/10/18. 3. Apreciação dos pedidos de oferta de Turma de**
15 **Ensino Individual 2018/2. 4. Solicitação de equivalência de disciplina, discente**
16 **Weclania Santos Barros (Processo nº 23113.047941/2018-72, rel. Profa. Vilma). 5.**
17 **Solicitação de equivalência de disciplina, discente Ademira de Carvalho Oliveira**
18 **(Processo nº 23113.049004/2018-51, rel. Profa. Adriana). 6. O que ocorrer.** Havendo
19 *quórum*, o Prof. Derli, presidente do Colegiado, cumprimentou a todos e declarou aberta a
20 reunião, seguindo a ordem dos pontos de pauta. **1. Informes.** Não houve. **2. Aprovação da**
21 **ata da reunião ordinária do dia 25/10/18.** O texto da ata da reunião ordinária do
22 Colegiado do dia 25/10/18 foi lido e apreciado, sendo aprovado por unanimidade. **3.**
23 **Apreciação dos pedidos de oferta de Turma de Ensino Individual 2018/2.** O Prof. Derli
24 relatou que deferiu *ad referendum* as seguintes solicitações de Turma de Ensino Individual:
25 LETRI0027-Fundamentos para o ensino de gênero Textuais para a discente Jairlândia de
26 Mendonça Santos; LETRI0028-Fundamentos para o ensino da leitura e da escrita para o
27 discente Renisson de Jesus Santos; LETRI0036-Laboratório de crítica literária para o
28 discente Edinando Vieira Reis; LETRI0038-Literatura Portuguesa II para o discente Eliezer
29 Santana Junior. Segundo o Prof. Derli, o deferimento dos referidos pleitos se deu em razão
30 de os requerentes preencherem os requisitos exigidos para a oferta dessa modalidade de
31 turma, que, conforme as disposições do artigo 191 da Resolução nº14/2015/CONEPE, são:
32 ser o componente curricular obrigatório e o discente estar matriculado entre os dois últimos
33 períodos de integralização do curso. Postos esses esclarecimentos e feitos os debates, o *ad*
34 *referendum* foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ainda no tocante a
35 solicitações de Turmas de Ensino Individual, o Prof. Derli apresentou os seguintes pleitos:
36 LETRI0069-Introdução às teorias do discurso, feito pela discente Weclânia Santos Barros
37 Fábio; e LETRI0004-Produção e recepção de texto I, feito pelas discentes Isabela Santos
38 Andrade e Jéssica Santos, ambas do curso de Ciências Contábeis. Após análise da evolução
39 curricular dos requerentes, o Colegiado emitiu parecer favorável ao pleito das discentes
40 Isabela Santos Andrade e Jéssica Santos, vez que ambas se encontram no penúltimo
41 período de integralização de seus respectivos cursos, bem como o componente curricular
42 pleiteado é de cunho obrigatório. Por outro lado, o Colegiado emitiu parecer desfavorável
43 ao pedido da discente Weclânia Santos Barros Fábio, visto que ela se encontra no primeiro
44 período do curso, não atendendo assim, integralmente, aos requisitos para a oferta dessa



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Campus Prof. Alberto Carvalho
Departamento de Letras

45 modalidade de turma. Por fim, o Prof. Derli relatou que remeteu ao DEDI três solicitações
46 de Turma de Ensino Individual de discentes do curso de Letras, para a disciplina
47 EDUI0027-Introdução à psicologia da aprendizagem, em razão de que a atribuição para
48 apreciação de pedidos dessa modalidade de turma é do Departamento responsável pelo
49 componente curricular, conforme disposto no art. 192 da Resolução nº 14/2015/CONEPE.
50 **4. Solicitação de equivalência de disciplina, discente Weclania Santos Barros**
51 **(Processo nº 23113.047941/2018-72, rel. Profa. Vilma).** O presente ponto foi tirado da
52 pauta em razão da relatora do processo, Profa. Vilma, não apresentar o parecer. **5.**
53 **Solicitação de equivalência de disciplina, discente Ademira de Carvalho Oliveira**
54 **(Processo nº 23113.049004/2018-51, rel. Profa. Adriana).** O Prof. Derli franqueou a
55 palavra à Profa. Adriana, relatora do processo nº 23113.049004/2018-51, que tem por
56 objeto o pedido de equivalência dos componentes curriculares Estágio Geral (LETRV0082)
57 e Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I (LETRV0088) com Estágio
58 Supervisionado de Língua Portuguesa I (LETRI0001), e Estágio Supervisionado II
59 (LETRV0091) e Estágio Supervisionado III (LETRV0083) com Estágio Supervisionado II
60 (LETRI002), respectivamente, cursados pela requerente Ademira de Carvalho Oliveira no
61 DLES. A Profa. Adriana relatou que fez a combinação de mais de um componente
62 curricular para atender às condições de aproveitamento, em conformidade com o disposto
63 no § 4º do Art. 177 da Resolução nº 14/2015/CONEPE. Os conselheiros, acompanhando o
64 parecer da Profa. Adriana, deferiram, por unanimidade, o referido pedido de equivalência.
65 **6. O que ocorrer.** O Prof. Derli relatou que a Profa. Vilma, até a presente data, não tinha
66 apresentado os arquivos do novo PPC do curso, com o saneamento das últimas pendências
67 existentes, conforme incumbência que lhes fora dada pelo Colegiado em reuniões
68 pretéritas. Assim sendo, iria encaminhar e-mail à Profa. Vilma requerendo a apresentação
69 do citado documento, com a maior brevidade possível, a fim de que seja dado seguimento
70 aos trâmites necessários para a aprovação do PPC nas instâncias superiores desta instituição.
71 Finda a reunião, eu, Arlei Batista de Lima, lavrei a presente ata que, depois de lida e
72 aprovada, foi assinada por todos os presentes. Campus Universitário Prof. Alberto
73 Carvalho, vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Derli Maciel de Oliveira
Adriana Sacramento de Oliveira
Moisés Henrique de Mendonça Nunes.
Juiz Roselvo Costa
Guana dos Santos Santana.